

## **Organização e expansão da educação superior em tempos neoliberais: os casos da Argentina, Brasil e Paraguai**

Weslei Trevizan Amancio<sup>1</sup>

Gustavo Biasoli Alves<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Apresentamos neste artigo, mediante pesquisa bibliográfica, documental e quantitativa, uma sistematização de dados e informações das principais características e traços identificados sobre a reforma neoliberal realizadas nos estados da Argentina, Brasil e Paraguai e, principalmente, a respectiva expansão e organização da educação superior que se processam nesses países no período. Nesse quadro, presencia-se o ingresso de uma forte influência dos valores neoliberais sobre a organização, dinâmica e desenvolvimento da expansão das universidades, cujo movimento, iniciado na educação superior latino-americana a partir da década de 1980, se conforma pelo que ficou conhecido como segunda reforma universitária, pela qual ocorre a expansão do sistema com a criação de uma grande quantidade de instituições de educação superior, necessária, mas com baixos investimentos públicos. Como consequência a expansão será principalmente pela via privada, com liberalização do mercado e escassa regulação.

**Palavras-chave:** Educação superior. Neoliberalismo. Privatização.

### **Organization and expansion of higher education in neoliberal times: the cases of Argentina, Brazil and Paraguay**

### **ABSTRACT**

We present in this article, through bibliographical, documentar and quantitative, a systematization of data and information on the main characteristics and traits identified on the neoliberal reform carried

---

1 Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus Toledo. Assistente Social da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Londrina. E-mail: wesleitamancio@gmail.com.

2 Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professor Associado da UNIOESTE – Campus Toledo. E-mail: gbiasoli@uol.com.br.

out in the states of Argentina, Brazil and Paraguay and, especially, the respective expansion and organization of education countries in the period. In this process, the presence of a strong influence of the neoliberal values on the organization, dynamics and development of the universities' expansion was present, whose movement, initiated in Latin American higher education from the 1980s onwards, conforms to what was known as a second university reform, through which the expansion of the system occurs with the creation of a large number of institutions of higher education, necessary, but with low public investments. As a consequence, the expansion will be mainly by private means, with market liberalization and scarce regulation.

**Keywords:** Higher education. Neoliberalism. Privatization.

### **Organización y expansión de la educación superior en tiempos neoliberales:** los casos de Argentina, Brasil y Paraguay

#### **RESUMEN**

En este artículo, mediante investigación bibliográfica, documental y cuantitativa, una sistematización de datos e informaciones de las principales características y rasgos identificados sobre la reforma neoliberal realizadas en los estados de Argentina, Brasil y Paraguay y, principalmente, la respectiva expansión y organización de la educación superior que se procesan en esos países en el período. En este proceso, se presenta el ingreso de una fuerte influencia de los valores neoliberales sobre la organización, dinámica y desarrollo de la expansión de las universidades, cuyo movimiento, iniciado en la educación superior latinoamericana a partir de la década de 1980, se conforma por lo que se conoció como segunda reforma universitaria, por la cual ocurre la expansión del sistema con la creación de una gran cantidad de instituciones de educación superior, necesaria, pero con bajas inversiones públicas. Como consecuencia, la expansión será principalmente por la vía privada, con liberalización del mercado y escasa regulación.

**Palabras clave:** Educación superior. El neoliberalismo. La privatización.

## Introdução

A partir de 1980, começa a ganhar força nos países centrais do capitalismo à política neoliberal de “Estado mínimo”, em contraposição a do “Estado de Bem-Estar Social” – vivenciado nos 30 anos anteriores. Entre esses países, os governos que ganham destaque na aplicação dos preceitos da política neoliberal foram, em princípio, Estados Unidos da América (EUA) e Inglaterra. As medidas desenvolvidas impactam fortemente as políticas sociais, no conteúdo e na forma, já que uma de suas principais propostas e ações se voltam para a diminuição das instituições públicas e, em contrapartida, que os serviços sociais sejam ofertados e regulados pela iniciativa privada (BARREYRO; LAGORIA, 2010).

A derrocada do modelo de regulação social promovido pelo “Estado de Bem-Estar Social” ganha contornos já no início dos anos de 1970, com as seguidas crises econômicas e consequentes redução da taxa de crescimento vivenciado inicialmente nos EUA, mas que, devido a sua importância econômica e influências exercida sobre diversos países – estipulada via dependência –, vão se intensificando e reverberando mundialmente (SOUZA FILHO, 2013). Assim, diante de uma crise que adquire dimensões estruturais, colocando em risco o modelo de acumulação capitalista, as economias passam por ajustes, cujas principais medidas estão descritas no que ficou conhecido por “Consenso de Washington” (PAULA, 2005).

Resguardado as particularidades dos acontecimentos em cada país, de modo geral, os movimentos reformadores dos Estados sobre base neoliberal estão presentes nos países da América Latina, especialmente a partir da década de 1990. Todavia, é preciso atentar-se para o fato que, diferentemente dos países de capitalismo central, os quais efetivaram “Estados de Bem Estar Social” – com suas respectivas garantias sociais e democráticas –, os países latino-americanos, em sua maioria, além de não consolidarem as dimensões essenciais desse modelo de Estado, vivenciaram períodos ditatoriais, com supressão de direitos e garantias sociais e democráticas. Fatores que, em conjunto, agregam uma enorme complexidade aos efeitos da adesão as políticas neoliberais sobre as suas populações, bem como sobre inflexões e contornos assumidos na reorganização da administração pública para atendimento do “Estado mínimo” (SOUZA FILHO, 2013).

Nesse contexto, presencia-se o ingresso de uma forte influência dos valores neoliberais sobre a organização, dinâmica e desenvolvimento da expansão das universidades na América Latina. Desse modo, dois processos marcam e perpassam as universidades públicas nas décadas de políticas neoliberais – com maior força na década de 1990 e que seguirá como tendência durante os anos da década de 2000 –, quais sejam: o desinvestimento do Estado na universidade pública e a globalização mercantil da universidade (SANTOS, 2011).

Esse movimento de transformação na educação superior latino-americana, a partir da década de 1980, se conforma pelo que ficou conhecido como segunda reforma universitária, pela qual ocorre a expansão do sistema com a criação de uma grande quantidade de instituições de educação superior, necessária, mas com baixos investimentos públicos (BARREYRO; LAGORIA, 2010).

Importa destacar que três fases marcam processos reformadores no desenvolvimento histórico das universidades da América Latina. A primeira no início do século XX, tendo a Reforma da Universidade de Córdoba, em 1918, como marco, com a busca de autonomia e democratização das instâncias e espaços de decisão universitários; a segunda, a partir da década de 1980, marcada pelo processo de mercantilização da oferta universitária, com a diversificação dos seus formatos, restrição da educação pública e liberalização e massivo crescimento das instituições privadas; e a terceira, vivida nos tempos mais recentes, de intensos movimentos de internacionalização das instituições e lógica de funcionamento (VITALE, 2006).

Considerando esse quadro, este trabalho apresenta – mediante pesquisa bibliográfica, documental e quantitativa (EVANGELISTA, 2012; GIL, 2008) –, uma sistematização de dados e informações das principais características e traços identificados sobre a reforma neoliberal realizadas nos aparelhos de estados da Argentina, Brasil e Paraguai e, principalmente, a respectiva expansão e organização da educação superior que se processam nesses países no referido período.

No que se refere à pesquisa e revisão bibliográfica, que oferecem a base conceitual e histórica sobre a temática, dentre muitos trabalhos destacam-se Barreyro e Lagoria (2010), Delgado (1997), Fanelli (2016), Feldfeber e Gluz (2011), Lachi (2010), Lamarra (2003), Paula (2005), Rivarola (2003; 2008), Rojas (2012), Santos (2011), Saviani (2010), Souza Filho (2013) e Vitale (2006). Quanto à pesquisa documental, se realiza sobre

leis, decretos, regulamentos, páginas institucionais eletrônicas, boletins de balanço, manuais, livros, artigos etc. Já os dados quantitativos foram obtidos junto à base de dados dos organismos responsáveis pelos levantamentos estatísticos acerca da educação superior de cada um dos respectivos países estudados.

## **A reforma neoliberal do estado na Argentina, Brasil e Paraguai**

Na **Argentina** a “Reforma do Estado”, no início da década de 1990, é levada a cabo pelo governo de Carlos Menem do Partido Justicialista, presidente entre os anos de 1989 e 1999. A reforma se processa em duas fases: uma primeira associada ao Plano de Convertibilidade<sup>3</sup> e a figura do Ministro da Economia, Domingo Cavallo; uma segunda que, preservando as medidas do Plano de Convertibilidade, promove uma condução econômica que estende os ajustes ao conjunto das províncias e promove uma intensa reforma trabalhista (DELGADO, 1997).

Para Delgado (1997, p. 1) são quatro grandes fatos que levaram ao desencadeamento da reforma do Estado na Argentina: a crise do “Estado de Bem-Estar Social”, extrapolado pelo último governo autoritário; o descontrole econômico – também herdado do último governo autoritário –, refletido em hiperinflação; crescente influência de grupos econômicos neoliberais orientados pelas medidas proposta no “Consenso de Washington”; e o estilo político do presidente Menem de concentração do poder e decisões.

De acordo com Cagnoli (2007), o governo Menem inicia a profunda Reforma do Estado e de sua administração com as leis nº 23.696/1989 (Lei de Emergência Administrativa) e 23.697/1989 (Lei de Emergência Econômica). De modo geral, essas leis têm como propósito claro a mudança dos fins do Estado, das regras de funcionamento do mercado e do setor público, com o objetivo de estabelecer um sistema socioeconômico adequado ao neoliberalismo.

A proposta da reforma argentina contemplou a promoção da eficiência nos gastos, garantia da abertura econômica, redução do papel do Estado e diminuiu significativamente a administração central – em

---

3 O Plano de Convertibilidade estabeleceu um novo regime regulatório para o sistema monetário e promoveu uma profunda reforma do sistema tributário e gastos públicos na Argentina, ante a necessidade cunhada de estabelecer um equilíbrio fiscal do Estado. Para tanto, inicia-se um profundo processo de privatização dos bancos, empresas e serviços públicos (GÓMEZ; ZELLER; PALACIOS, 1996).

grande parte, transferindo a responsabilidade de execução das políticas sociais para as províncias. Essas medidas se fortalecem na medida em que as elites governamentais, empresariais e profissionais convergem no entendimento sobre a necessidade de realizar profundas mudanças no Estado, para promover um saldo fiscal positivo, racionalização dos seus aparelhos e reestruturação empreendedora. Conforme pontua Delgado (1997, p.7):

[...] el proceso reformista en su conjunto muestra la incorporación de los principios y orientaciones del capitalismo posfordista y globalizado como la apertura, la desregulación, la preocupación por los déficits y equilibrios macroeconómicos. Y si bien esta transformación genera cambios en la administración pública, aumento de racionalidad, profesionalización de las políticas sociales, avances en el pasaje del modelo burocrático al gerencial, a la vez hay una suerte de circularidad entrópica del proceso reformista, que deja al Estado cada vez con menos capacidades y posibilidades para responder a demandas sociales y para gestionar el bien común.

Desta forma, a reforma do setor público na Argentina segue a tendência neoliberal de “Estado mínimo”, tendo seu tamanho e responsabilidades reduzidas. Em decorrência um terceiro setor se desenvolve, ocupando um espaço entre o Estado e o mercado, realizando atividades sociais ou voluntárias. Neste sentido, esse processo é acompanhado de profundas mudanças nos aparelhos estatal, onde suas agências, instituições e administração rompem abruptamente com práticas sociais centradas no Estado e se voltam para o mercado (DELGADO, 1997).

No Brasil, sob um período de retomada da democratização, a “Reforma do Estado” é impulsionada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), presidente entre os anos de 1994 e 2002, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). O governo de FHC representa a ascensão ao poder da aliança social-liberal, que tem como projeto de país o modelo de desenvolvimento dependente e associado. A principal proposta para que o país conquiste algum desenvolvimento no plano econômico – contrapondo a toda problemática advinda das crises econômica mundial e nacional da década de 1980 – se faz mediante a abertura do mercado, privatização das empresas públicas e atração de investimentos externos (PAULA, 2005).

Para Souza Filho (2013, p. 169), as políticas projetadas pelo governo de FHC com vista à promoção do desenvolvimento do país estão fortemente marcadas pela orientação neoliberal. Neste sentido, vivenciam-se períodos de indiscriminada privatização de empresas estatais, reforma da previdência (restritiva de direitos dos trabalhadores ao acesso a aposentadoria), diminuição da máquina administrativa, fragilização da intervenção do Estado nas questões sociais e colocação do país em posição subordinada no mercado internacional. Para processar as reformas entendidas como necessárias ao desenvolvimento econômico do país é criado o Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE), sendo nomeado como Ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira.

No plano da institucionalidade a reestruturação se legaliza com a promulgação da emenda constitucional da reforma administrativa (nº 19/1998), pela qual se efetivam mudanças estruturais para a realização da reforma gerencial do Estado. Seguindo as recomendações do Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado pelo Conselho da Reforma do Estado e articulado pelo MARE, as atividades estatais foram divididas em exclusivas do Estado e não exclusivas do Estado (PAULA, 2005).

Neste processo, de acordo com Paula (2005), as atividades exclusivas do Estado são de competência e centralizada em seu núcleo estratégico, composto pela Presidência da República e os ministérios (Poder Executivo), aos quais cabe desenvolver a legislação, a regulação, a fiscalização, o fomento e a formulação de políticas públicas. As ações dessas competências ocorrem com o apoio de secretarias formuladoras de políticas públicas, agências executivas e agências reguladoras.

Na outra ponta, as atividades não exclusivas são compreendidas como as que possuem caráter competitivo e auxiliares ou de apoio, devendo ser realizadas por terceiros. As atividades de caráter competitivo são os serviços sociais (saúde, educação, assistência social) e científico, podendo ser prestados tanto pela iniciativa privada quanto por organizações sociais (terceiro setor), compondo um campo designado como público não estatal. As atividades auxiliares ou de apoio ao funcionamento do aparelho do Estado – limpeza, vigilância, transporte, serviços técnicos, manutenção, entre outras – passam a ser realizadas por terceiros (PAULA, 2005).

Todavia, a despeito de ter um projeto bem definido para a mudança institucional, na prática a reforma promovida pelo governo FHC provocou uma fragmentação do aparelho de Estado, de modo que os

novos formatos organizacionais sugeridos não substituíram os antigos, passando a conviver conjuntamente (PAULA, 2005).

Leher (2003, p.214), apresenta considerações sobre o significado e consequências advindas da Reforma do Estado brasileiro no período:

De fato, a exemplo do que ocorreu na quase totalidade dos países periféricos, a reforma do Estado brasileiro foi, em diversos sentidos, mais ortodoxa em relação ao *credo neoliberal* do que a de países centrais: renunciou ao seu papel dinamizador da economia, incluindo C&T, educação de qualidade, política industrial, planejamento e coordenação de ações etc. O resultado da destruição do Estado foi o aprofundamento da condição capitalista e dependente e o agravamento do *apartheid* social.

Neste quadro, ainda que buscando descolar a identificação das medidas reformadoras propostas da natureza neoliberal, segundo Paula (2005), a vertente gerencial pelas quais se revestem e projetam não foge aos traços neoliberais e, no Brasil, além de promover o desmonte dos aparelhos do Estado – notadamente com amplos processos de privatização e terceirização das ações, permanece sob uma forte linha de decisões tecnocráticas, incorporando a reprodução autoritária e patrimonialista historicamente presente nas estruturas da administração pública.

No Paraguai as primeiras medidas idealizadas e postas em prática com a finalidade de realizar a “Reforma do Estado” ocorrem no governo do Presidente Juan Carlos Wasmosy Monti (1993-1998), eleito pelo partido Colorado. No seu governo inicia um amplo processo de privatização de empresas estatais e medidas para redução do tamanho bem como responsabilidades do Estado, com destaque para a promulgação da lei de negociação coletiva e contratação no serviço público e início dos esforços de estruturação da Lei da Função Pública – vinda a ser aprovada no ano de 2000 (LACHI, 2010).

De acordo com Lachi (2010), tanto o governo de Wasmosy quanto os que se seguiram com proposição de reformar o Estado paraguaio são orientados pela vertente neoliberal – particularmente os governos de Luís Ángel González Macchi, presidente entre os anos de 1999 e 2000, e Nicanor Duarte Frutos, presidente entre os anos de 2003 e 2008, ambos pelo partido Colorado –, mas apresentam ambiguidades em suas propostas, ora se colocaram a enfrentar as consequências deixadas pelo

governo ditatorial do militar Alfredo Stroessner (1954-1989), especialmente práticas clientelistas e de corrupção que permeavam a estrutura do aparelho estatal, ora não realizando o enfrentamento e mesmo em casos determinados absorvendo o modelo de gestão.

Para Roesler (2014, p. 8), os acontecimentos vivenciados no Paraguai na década de 1990 devem ser interpretados à luz das realizações substanciadas nos demais países da América Latina e no mundo, um período em que BM, FMI, BIRD, guiados pelo “Consenso de Washington” exercem enorme pressão para que os países realizem “ajustamento dos posicionamentos internacionais e suas demandas sociais em resposta a uma crise econômica” de dimensões estruturais. Neste sentido, com raras exceções, os papéis dos Estados são remodelados, tornando-se eficiente e moderno para atendimento da dinamicidade requerida pelo mercado, fato que intervéem em “modificações nas estruturas políticas, econômicas e sociais através de reformas setoriais agrárias, educativas, tributárias, eleitorais etc.”

Todavia, devido a grande debilidade econômica e de desenvolvimento existente no Paraguai, com baixa ou nenhum atendimento das demandas sociais, o país foi um dos últimos a inserir-se neste processo de reforma. Neste ponto, frisa-se que o Paraguai dispunha de instituições com desenvolvimento reduzido, marcada por alta informalidade, precária economia de mercado e um Estado significativamente ineficiente e permeado por uma grande desigualdade social (ROESLER, 2014).

Esse quadro, segundo Lachi (2010), tenciona a projeção das reformas neoliberais no aparelho de Estado, pois no contexto caracterizado como o do Paraguai as políticas econômicas só almejam resultados em curto prazo e as ações políticas se resumem a intervenções imediatistas, deslocada, portanto, de estruturação de estratégias de médio e longo prazo, as quais, se realizadas, permitiriam o encaminhamento para atenuar a dramática situação econômica e social vivenciada pela população – fatos que intensificam e agravam as consequências das medidas neoliberais.

De toda forma, conforme destaca Lachi (2010), um forte discurso dos governos marcam o período quanto à necessidade de diminuição do Estado, com privatização das empresas públicas, demissão de funcionários públicos e inserção da gestão gerencial, centralizando as decisões sobre as políticas públicas de relevância para o país e estipulando metas e resultados aos quadros das instituições públicas pertencentes ao aparelho do Estado.

Posterior a esse período e movimento mais contundente de adoção das medidas neoliberais, consubstanciada na premissa do “Estado mínimo” via gestão gerencial, ainda que candidaturas com maior expressão nos setores democráticos e populares tenham assumido a presidência dos países, particularmente na Argentina, no Brasil e no Paraguai, não se evidenciam mudanças substantivas no modelo de gestão, decisão e condução das políticas públicas e organização do aparelho do Estado. Neste quadro, mesmo com a proposição dos novos governos de bases mais populares de reversão de algumas medidas, devido à dimensão estrutural que as reformas adquiriram, via desmonte do Estado, as mudanças foram pontuais e não atingiram grande envergadura (LACHI, 2010; PAULA, 2005; SILVA, 2015; SOUZA FILHO, 2013; VADELL, 2006).

Nesta esteira, são emblemáticos os governos de Néstor Kirchner (2003-2007) e Cristina Kirchner (2007-2015), ambos do partido Justicialista, na Argentina, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), ambos pelo Partido dos Trabalhadores, no Brasil, e Fernando Lugo (2008-2012), pelo partido Aliança Patriótica, no Paraguai<sup>4</sup>. Pois, ao contrário das expectativas depositadas por movimentos sociais populares, esses governos continuaram, ainda que de forma mais atenuada e com maior equilíbrio, a reproduzir as premissas do modelo gerencial de gestão preconizado pelas reformas neoliberais do Estado (LACHI, 2010; PAULA, 2005; SILVA, 2015; SOUZA FILHO, 2013; VADELL, 2006).

## **Organização e expansão da educação superior na Argentina, Brasil e Paraguai**

Na **Argentina**, Lamarra (2002 apud ROJAS, 2012, p. 97) caracteriza a história da evolução e estruturação da educação superior em dez períodos, considerando, para tanto, as relações de maior ou menor grau de autonomia presentes entre as universidades e demais instituições sociais, assim como as legislações e os regulamentos disciplinadores do sistema. São eles:

- a) período colonial y los primeros años de la Independencia - los orígenes de la educación superior en

---

<sup>4</sup> Importante destacar que os governos de Dilma Rousseff, no Brasil, e Fernando Lugo, no Paraguai, foram interrompidos antes do tempo regular do mandato para o qual foram eleitos pelo voto popular, mediante ações parlamentares que sofrem diversos questionamentos, quanto à forma e ao mérito empregado nos processos.

Argentina se remontan a la creación de un colegio jesuítico en 1613, en la actual provincia de Córdoba -; b) la organización nacional y constitucional, de 1810 a 1863; c) la universidad oligárquica y liberal, hasta 1918; d) la Reforma Universitaria, de 1918 a mediados de los cuarenta; e) la Universidad y el peronismo, durante los dos gobiernos de aquel presidente; f) la restauración reformista y su crisis, desde fines de los cincuenta hasta empezada la década del setenta; g) el peronismo de los setenta, de 1973 a 1976; h) la dictadura militar, hasta 1983; i) la recuperación democrática, de 1983 a 1989; j) Los noventa y la Ley de Educación Superior, desde entonces y hasta la actualidad.

Neste quadro histórico, é a partir da década de 1980, período pós-ditatorial, junto ao processo de restauração democrática, que se estabelecem políticas consistentes de acesso nas universidades da Argentina, sobretudo nas públicas. Em decorrência, tem-se uma intensificação da expansão das instituições de educação superior (universitária e não universitária) pelo qual, correspondendo e somado a um processo histórico de avanço, possibilita um salto dos 481.726 mil estudantes matriculados na educação superior universitária e não universitária (públicas e privadas), em 1980, para 1.173.492 milhão de estudantes, em 1994 (LAMARRA, 2003).

Destes 1.173.492 milhão de estudantes, 955.411 mil (81%) estavam matriculados em instituições de educação superior públicas (719.671 mil em instituições universitárias e 235.740 mil em não universitárias) e 218.081 mil (19%) em instituições privadas (124.749 mil em instituições universitárias e 93.332 mil em não universitárias). Neste ano de 1994, existiam 1.745 mil instituições de educação superior na Argentina, das quais 991 (57%) públicas (35 universitárias e 956 não universitárias) e 744 (43%) instituições privadas – 36 universitárias e 708 não universitárias (LAMARRA, 2003).

Para Feldfeber e Gluz (2011, p. 342), é importante compreender que as políticas neoliberais desenvolvidas na década de 1990 na Argentina promovem uma reengenharia no aparelho e bases do Estado, de modo a torna-lo mais “eficiente”, via diminuição dos gastos públicos e, especialmente, não interferência no mercado. Nos dois mandatos do governo do presidente Menem (1989-1999) as “transformações educativas” enunciadas estabeleceram novos critérios de gestão pelo qual se procedeu a um funcionamento do sistema educativo com base nos

princípios de autonomia e responsabilização individual pelos resultados alcançados ou não alcançados.

A despeito de promover uma crescente cobertura pública, especialmente na educação superior, segundo Terigi (2016) o sistema educativo público argentino enfrenta problemas históricos de longa data, resultado das significativas desigualdades sociais que marcam o país, inadequada estrutura e condições de trabalho para os docentes etc. Condições que se intensificam a partir da década de 1990 com as políticas de orientação neoliberal, especialmente na desarticulação institucional do sistema nacional de educação.

De acordo com Rojas (2012), uma maior regulação do sistema de educação superior ocorre no ano de 1995 com a promulgação da Lei da Educação Superior (nº. 24.521), cobrindo pela primeira vez e especificamente toda a educação superior universitária e não universitária da Argentina. A Lei estabelece as disposições para a regulação e articulação dos direitos e obrigações para o funcionamento dentro do sistema legal de educação superior.

Rojas (2012), afirma que analisando o texto da Lei da Educação Superior e as medidas propostas em sua composição é possível identificar os indícios deixados nas últimas décadas sobre a educação superior na Argentina. Pois, a legislação se posta frente a um movimento de grande demanda, que dá origem a um crescimento exponencial de instituições de educação superior de nível universitário e não universitário – em bases heterogêneas e não dispendo de controle consistente da qualidade do ensino realizado.

Posterior a esse período de aplicação das políticas de maior força neoliberal sobre os aparelhos de Estado, ainda que enfrentando graves crises econômicas, com seus reflexos políticos e sociais, o período de governo de Néstor Kirchner (2003-2007) é marcado por rearranjo institucional que promove de forma relevante o sistema educativo da Argentina – proposições que serão levadas a diante por Cristina Kirchner (2007-2015), que o sucede na presidência (FELDFEBER; GLUZ, 2011, TERIGI, 2016).

Um processo calcado por um conjunto de leis que estabelecem forte compromisso do Estado com o desenvolvimento do sistema educacional, com destaque, entre elas para: (i) Ley de Garantía del Salario Docente y 180 días de clase (nº 25.864/2003); (ii) Ley del Fondo Nacional de Incentivo Docente (nº 25.919/2004); (iii) Ley de Educación Técnico Profesional (nº 26.058/2005); (iv) Ley de Financiamiento

Educativo (nº 26.075/2005); (v) Ley de Educación Sexual Integral (nº 26.150/2006); e (vi) Ley de Educación Nacional (nº 26.206/2006). Especial atenção deve ser dada à Lei de Financiamento Educativo, que fixou a obrigatoriedade de destinação de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) do país para a educação até o ano de 2010 – em 2003 o investimento na educação foi de 3,64% do PIB e em 2011, 6,47% (FELDFEBER; GLUZ, 2011, TERIGI, 2016).

Neste contexto, a Lei Nacional da Educação de 2006 (nº 26.206) dispõe que integram a educação superior (art. 34): as “Universidades e Institutos Universitarios, estatales o privados autorizados, en concordancia con la denominación establecida en la Ley Nº 24.521” e os “Institutos de Educación Superior de jurisdicción nacional, provincial o de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, de gestión estatal o privada”; e sua regulação se dá pela (art. 35) “Ley de Educación Superior nº 24.521, la Ley de Educación Técnico Profesional nº 26.058 y por las disposiciones de la presente ley en lo que respecta a los Institutos de Educación Superior” (ARGENTINA, 2006).

Deste modo, depreende-se que a educação superior na Argentina é binária, composta por duas modalidades, uma universitária, desenvolvida pelas universidades e institutos universitários e outra não universitária, de competência dos institutos superiores não universitários e os colégios universitários, podendo ser públicas ou privadas.

No que diz respeito ao financiamento das instituições de educação superior, as universidades privadas, por força da Lei nº 14.557/1958 (Ley Domingorena), não recebem nenhum aporte de recursos do Estado, sendo, portanto, financiadas inteiramente mediante as tarifas e mensalidades cobradas pelos cursos realizados e recursos próprios gerados. Já as universidades nacionais têm suas atividades financiadas por aportes financeiros do Estado, aprovado ano a ano no Orçamento Nacional do país. Quanto às instituições de educação superior não universitária pública, recebem financiamento de diferentes governos provinciais a partir de leis de descentralização de serviços educativos, educação nacional e respectivas leis de educação (ROJAS, 2012).

Até o ano de 2014, o sistema de educação superior argentino contava com um total 2.336 mil instituições. Desse montante, 2.213 mil eram instituições superiores não universitárias, das quais 1.023 mil (46%) públicas e 1.190 mil (54%) privadas. Nas 123 instituições universitárias existentes, 57 (46%) eram públicas (50 universidades nacionais e pro-

vinciais e 07 institutos universitários) e 66 (54%) privadas (51 universidades e 15 institutos universitários). Entre os anos de 2010 e 2014 foram criadas 09 instituições universitárias, sendo 07 privadas e 02 públicas, e 84 instituições superiores não universitárias, sendo 75 públicas e 09 privadas (FANELLI, 2016).

Assim, conforme apontam os dados estatísticos, a despeito de haver maior quantidade de instituições privadas no sistema binário de educação superior argentino, no ano de 2014 as matrículas nas instituições públicas superam em quantidade os números de estudantes matriculados nas instituições privadas. Esse feito se deve ao fato de aproximadamente 98% das instituições privadas serem de médio porte (com 10 a 50 mil estudantes) e pequeno porte (com até 10 mil estudantes) e as instituições públicas, ainda que em quantidade também ser em maioria de médio porte (48%), seguida de pequeno (39%), contam com significativa presença das de grande porte (13%) – com mais de 50 mil estudantes matriculados (ARGENTINA, 2015).

Quanto à quantidade de estudantes matriculados nas instituições de educação superior no ano de 2014, totalizavam 2.684.935 milhões. Desses, 1.871.445 milhão correspondem a matrículas em instituições universitárias, cujo 1.468.072 milhão (78%) estudantes estavam em universidades públicas e 403.373 mil (22%), em universidades privadas. Nas instituições superiores não universitárias estavam matriculados um total de 813.490 mil estudantes, dos quais 527.988 mil (65%) em instituições públicas e 285.502 mil (35%), em instituições privadas (FANELLI, 2016).

Os índices apurados destacam a Argentina com um dos maiores percentuais de estudantes matriculados em instituições de educação superior pública na América Latina, aproximadamente 74%. No ano de 2014, estima-se que 17,5% da população com 25 anos ou mais possuíam nível superior completo, em números absolutos, algo em torno de 3.887.914 milhões de pessoas (ARGENTINA, 2016).

No **Brasil**, as competências administrativas e jurídicas da educação superior são definidas e responsabilidade da União (Estado Federal). Os Estados (entes da federação) podem criar instituições de educação superior por possuírem delegação dada pela União, os municípios também podem criar, mas para efeitos regulamentares dependem do Estado. Todavia, tanto as instituições públicas quanto as privadas (podendo ser com ou sem fins lucrativos sendo livre à iniciativa privada a criação

de instituições de educação superior) é o Estado Federal que as regulam (BARREYRO; LAGORIA, 2010).

No que diz respeito à classificação acadêmico-administrativa, conforme definições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n.º. 9.396 de 1996) as instituições de educação superior estão organizadas em universidades, centros universitários e faculdades. As universidades são caracterizadas por desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo possuir um quadro de docentes com, no mínimo, um terço de doutores e um terço com dedicação exclusiva às atividades docentes, possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (previsão constitucional – art. 207 da Constituição Federal de 1988), podendo criar cursos, criar e excluir vagas sem prévia aprovação dos órgãos de controle (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

Já os Centros Universitários desenvolvem prioritariamente atividades de ensino, devendo possuir em seu quadro de docentes um terço com pós-graduação e um quinto com dedicação integral, podendo criar cursos e abrir vagas sem prévia autorização dos órgãos de controle. Por fim, as Faculdades não possuem autonomia, não podendo criar cursos e ofertar vagas sem autorização prévia dos órgãos de controle, nem conferir títulos e diplomas (devem ser registrados por universidades) e não há obrigatoriedade sobre o quadro docente possuir pós-graduação e regime diferenciado de dedicação à docência (BRASIL, 1996).

De acordo com Saviani (2010), desde os primeiros cursos isolados de nível superior criados em 1808 por D. João VI, no Brasil, passando pelo período imperial marcado pela criação de faculdades isoladas (Direito do largo São Francisco, em São Paulo, e Direito do Recife) por D. Pedro I, pelos governos de Getúlio Vargas, nas décadas de 1930 e 1940, com a criação dos Ministérios da Educação e da Saúde, a Reforma Francisco Campos e o Estatuto das Universidades Brasileiras, e pela retomada do protagonismo do Estado, na década de 1950, promovendo a federalização da educação e criação de inúmeras universidades públicas (universidades do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Distrito Federal etc), pode-se considerar a prevalência do modelo napoleônico<sup>5</sup> na organização e regulação do ensino superior, contando com a forte presença do Estado.

---

5 De acordo com Saviani (2010, p. 10) “podemos identificar três modelos clássicos de universidade, a saber, o modelo napoleônico, o modelo anglo-saxônico e o modelo prussiano. Este último teve sua configuração definida com a fundação da Universidade de

Contudo, com o advento do golpe militar no ano de 1964 e a aprovação da Lei nº 5.540 de 1968 (ainda que fruto da mobilização e pressão social pela reformulação do ensino superior postulando mais investimento, autonomia e padrão de expansão do sistema em organização universitária), estipula-se em seus dispositivos, portanto em normas legais, à permissão de instalação de instituições isoladas de ensino superior privada. Assim, somando à intervenção autoritária que ajustou a implantação da reforma aos desígnios do regime mediante o Decreto-Lei 464/69, assiste-se a conversão e desenvolvimento da expansão de estabelecimentos isolados privados como regra nas instituições de educação superior. Neste sentido, já a partir de 1980, pode ser identificado o começo de mudança no padrão do modelo napoleônico de expansão da educação superior no Brasil, caracterizado, agora, pela diversificação das formas de organização das instituições criadas e sustentado em grande parte sobre instituições privadas, que se aproximam do modelo anglo-saxônico, mais especificamente à versão norte-americana (SAVIANI, 2010).

Nesse contexto, verifica-se a colocação de um freio no processo de expansão das universidades públicas, particularmente as federais, sendo, em contrapartida realizado grandes estímulos à expansão de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos. Essa política, que percorre uma ascendente nos governos ditatoriais, ganhará enorme impulso nos oitos anos de governo de bases neoliberais de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990. Nesse processo, no lugar da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da universidade como referência para a expansão do sistema adota-se “os princípios da diversificação e da diferenciação, assim como a criação e o fortalecimento das instituições não universitárias, voltadas exclusivamente para o ensino” (CATANI; OLIVEIRA; MICHELOTTO, 2010).

Com o propósito de promover uma profunda reestruturação no sistema de educação, no governo de FHC, à luz das orientações do MARE, processa-se a partir do Ministério da Educação (MEC) a organi-

---

Berlim por Humboldt, em 1810. A origem desses modelos se assenta nos elementos básicos constitutivos das universidades contemporâneas: o Estado, a sociedade civil e a autonomia da comunidade interna à instituição. Esses elementos nunca aparecem de forma isolada. Conforme prevaleça um ou outro, tem-se um diferente modelo institucional. A prevalência do Estado dá origem ao modelo napoleônico; prevalecendo a sociedade civil tem-se o modelo anglo-saxônico; e sobre a autonomia da comunidade acadêmica se funda o modelo prussiano (PIZZITOLA. In: DE VIVO E GENOVESI, 1986, p. 146)”.

zação e aprovação de diversas medidas no ordenamento jurídico-legal, dentre elas, com destaque para a aprovação da LDB, pela qual, especialmente sob o foco do capítulo “Da Educação Superior”, constitui a moldura jurídica que permitirá a massiva expansão de instituições privadas de educação superior no Brasil (SILVA JR.; SGUISSARDI, 2001).

Assim, temos que a partir da segunda metade da década de 1995 a educação superior brasileira passa a se expandir de modo acelerado, sobretudo pela abertura de instituições privadas. No ano de 1995, início do primeiro mandato do presidente FHC, existiam 894 instituições de educação superior, sendo 210 (23%) públicas e 684 (77%), privadas, nas quais estavam matriculados 1.759.703 milhão de estudantes, desses 700.540 mil (40%) em instituições públicas e 1.059.163 milhão (60%) em instituições privadas (BRASIL, 2000). Em contrapartida, no ano de 2003, primeiro ano depois do final do mandato de FHC e início do governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula), são 1.859 mil instituições de educação superior, sendo 207 (11%) públicas e 1.652 mil (89%) privadas, nas quais encontravam-se matriculados 3.887.022 milhões de estudantes, desses 1.136.370 milhão (29%) em instituições públicas e 2.750.652 (71%), em instituições privadas (BRASIL, 2003).

Desta forma, é possível constatar que no período do governo de FHC ocorre uma expansão de instituições de educação superior, ficando concentrada nas instituições privadas, já que registra-se no mesmo período uma diminuição de instituições públicas. Ainda que, nesse processo, observa-se um significativo incremento de estudantes matriculados em instituições públicas (435.830 mil vagas), em percentual total, as matrículas nas instituições privadas ampliam-se significativamente – passando de 60% para 71%, no período. Importante pontuar que a grande maioria das instituições de educação superior criadas pela iniciativa privada são faculdades integradas e faculdades, escolas e institutos isolados, que se dedicam quase que exclusivamente a formação em nível de graduação, com foco na oferta de mão de obra para o mercado, não tendo a obrigatoriedade do desenvolvimento integrado do ensino, pesquisa e extensão no processo de formação – exigência legal que recai apenas sobre as universidades (CATANI; OLIVEIRA; MICHELOTTO, 2010).

Neste percurso, ao longo do governo Lula, ocorreram importantes investimentos para a criação de instituições de educação superior e expansão do sistema. Contribuiu significativamente para a

expansão das universidades e institutos federais públicos e, em consequência, a ampliação de vagas, o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e expansão das Universidades Federais (REUNI)<sup>6</sup>. Todavia, conforme destaca Saviani (2010, p. 14), o processo de expansão deu-se, em grande parte, por meio da “continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional do Programa Universidade para Todos (PROUNI)<sup>7</sup>, um programa destinado à compra de vagas em instituições superiores privadas”. Nesta esteira, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)<sup>8</sup> também é significativo, pois por meio dele o governo federal realiza financiamento de curso para estudantes matriculados em instituições de educação superior privadas, pagando diretamente os valores das mensalidades cobradas pelo curso para as instituições e cobrando o recebimento dos valores desembolsados ao estudante, posterior a conclusão do curso (MANCIBO; DO VALE; MARTINS; 2015).

Neste sentido, os dados do ano de 2014 são reveladores desse processo, de tal modo que das 2.368 mil instituições de educação superior existentes à época, 298 (13%) são públicas e 2.070 mil (87%), privadas. Quanto à natureza das instituições, das 298 públicas 111 (37%) são universidades, 11 (04%) centros universitários, 136 (46%) faculdades isoladas e 40 (13%) são institutos e centros federais de educação. Já as instituições de educação superior privadas, das 2.070 mil existentes, 84

---

6 O Programa sofre fortes críticas de movimentos sociais que lutam em defesa da educação pública, pois, conforme destaca Lima (2007), é preciso compreender que o REUNI promove a expansão das matrículas nas instituições de educação superior pública, mas sem apresentar o correspondente investimento em infraestrutura e contratação de servidores necessários. Além disso, o Programa está calcado em concepções que postulam o aligeiramento da formação, promovendo a certificação em massa, na qual os cursos de curta duração, cursos estritamente voltados ao atendimento das demandas do mercado, são representativos – a exemplo dos cursos superiores de tecnologia.

7 O PROUNI, programa criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096/2005, tem como objetivo ampliar o ingresso de estudantes brasileiros na educação superior, consistindo em aquisição de vagas em universidades privadas para estudantes de famílias com baixa renda, mediante a concessão de benefícios fiscais para a instituição. Apenas no ano de 2014 consumiu R\$ 601.000.000 milhões em benefícios tributários, ou seja, impostos que o governo federal deixa de arrecadar (MENDES, 2015).

8 O FIES foi criado no ano de 2001 (Lei nº 10.260), sendo o maior item de desembolso do governo federal em educação, a exceção dos gastos pessoais (salários e benefícios de servidores das instituições de educação pública). De acordo com Mendes (2015), em 2014 o financiamento consumiu R\$ 13.800.000 bilhões, um crescimento real de 1.100% em relação aos valores desembolsados em 2004, representando sozinhos 15% de toda a despesa do governo federal em educação.

(04%) são universidades, 136 (07%) centros universitários e 1.850 mil (89%) faculdades isoladas. Assim, se na educação superior pública há uma forte estruturação de universidades, nas particulares se evidencia a opção pela expansão em faculdades isoladas (BRASIL, 2016).

No que diz respeito aos 7.828.013 milhões de estudantes matriculados em instituições de educação superior no Brasil, no ano de 2014, 1.961.002 milhão (25%) estão nas instituições públicas e 5.867.001 milhões (75%), nas instituições privadas. Nos cursos na modalidade à distância, nove entre dez matrículas estão nas instituições privadas (1.202.469 milhão, ante 139.373 mil nas instituições públicas), já na modalidade presencial, aproximadamente 70% das matrículas estão nas instituições privadas – 4.664.542 milhões, ante 1.821.629 milhão nas públicas (BRASIL, 2016).

Os índices apurados colocam o Brasil com um dos maiores percentuais de estudantes matriculados em instituições de educação superior privada na América Latina, com aproximadamente 75%. No ano de 2014, 13,1% da população com 25 anos ou mais tinha completado um curso de nível superior no país, algo em torno de 16.563.936 milhões de pessoas, em números absolutos (BRASIL, 2015).

No Paraguai, o processo de desenvolvimento da educação superior está estritamente conectado a determinados contextos históricos do país. Assim, Rivarola (2003), a fim de operar melhor análise e estabelecer conceitos, caracteriza os seguintes períodos históricos como de fundamental relevância na compreensão da criação, desenvolvimento e delimitação dos contornos do sistema de educação superior paraguaio: (i) etapa colonial – que vai da metade do século XVI até o ano de 1811; (ii) República em formação – de 1811 a 1865; (iii) “Reconstrução” – de 1870 a 1904; (iv) etapa liberal – de 1904 a 1940; (v) etapa do autoritarismo totalitário – de 1940 a 1989; e (vi) etapa de redemocratização – de 1989 a 2000.

Contudo, o início da educação superior no Paraguai se efetiva com a criação da Universidad Nacional de Asunción (UNA), no ano de 1889. Habilitada inicialmente pelas faculdades de Direito, Medicina e Matemática, posterior a seu ato de fundação a UNA sofre com um lento processo de crescimento e, perpassando por distintos regimes governamentais – de liberal a autoritário, os quais interferem diretamente não apenas em suas dimensões e estruturas, mas também no sistema da educação superior como um todo do país – permanece sendo a única

instituição de educação superior até o ano de 1960, ano de criação da Universidade Católica Nossa Senhora de Assunção (UCA), de natureza privada (RIVAROLA, 2003).

Nesse processo, a criação da UCA refletirá um período em que o Paraguai vivencia, sob controle ditatorial, um forte crescimento e modernização, pelo qual desdobra-se em crescente demanda de extratos populacionais médios urbanos para a oferta de cursos de nível superior. Neste sentido, além da criação da UCA é significativo no período o salto de estudantes matriculados na UNA, o qual dos 3.000 mil estudantes, em suas oito faculdades, no início da década de 1960, passa a contar com aproximadamente 20.000 mil estudantes no ano de 1984, distribuídos em 23 faculdades. Todavia, devido às características repressoras e controladoras do regime ditatorial de Alberto Stroessner (1954 a 1989), a realização de expansão registrada nesse período será mais reativa do que substantiva, não ocorrendo transformações nas estruturas organizativas, institucional e de recursos financeiros para as instituições de educação superior (RIVAROLA, 2003).

Com a derrocada do regime autoritário e início da etapa de democratização, a partir de 1989, de acordo com Rivarola (2003), inexistente a política restritiva de funcionamento que imperava no período ditatorial, mudanças substantivas processam-se no país e refletirão na base organizativa e expansiva das instituições de educação superior.

Neste sentido, se nos anos de 1990 e 1991, respectivamente, 19 instituições não universitárias (15 públicas e 4 privadas) e 05 universidades (01 pública e 04 privadas) conformam o sistema de educação superior no Paraguai, no ano de 2000 essas instituições correspondem a 98 não universitárias (32 públicas e 66 privadas) e 17 universidades (04 públicas e 13 privadas)<sup>9</sup>. Nesse último ano, encontravam-se matriculados nas universidades 59.836 mil estudantes, dos quais 27.374 mil (46%) em instituições públicas e 32.462 mil (54%) em instituições privadas. Dados que para a realidade histórica do país expressa um processo inicial de expansão e massificação da educação superior (PARAGUAY, 2012).

Com a aceleração do crescimento da educação superior e com o passar do tempo torna-se latente a necessidade da regulação do sistema

---

<sup>9</sup> Além da Universidad Nacional de Asunción, são as outras três universidades públicas: (i) Universidad Nacional del Este – UNE, criada no ano de 1993; (ii) Universidad Nacional de Pilar – UNP, criada no ano de 1994; e (iii) Universidad Nacional de Itapúa – UNI, criada no ano de 1996.

educacional como um todo no Paraguai, o qual será permeado e impulsionado por um processo de reforma educativa. Nesse contexto, desencadeia a formulação e aprovação da Lei Geral da Educação (Lei nº 1.264), no ano de 1998, pela qual estabelece, entre outras, que a educação superior forma e faz parte do sistema nacional de educação paraguaio e servirá de marco para as leis e regulações específicas para a educação superior (RIVAROLA, 2008).

Assim, conforme pontua Yugueros (2016, p. 12), a educação superior paraguaia foi regida pela Lei nº 136/1993 até a aprovação da Lei nº 4.995/2013. Neste percurso, foram promulgadas outras leis<sup>10</sup> e normas que paulatinamente interferem na organização e desenvolvimento do sistema, a exemplo da Lei nº. 2.072/2003, que cria a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), da Lei nº 2.529/2006, que modifica os artigos 4, 5, 8, e 15 da Lei nº 136, estipulando que as universidades são criadas por leis e estabelecendo os requisitos para a sua criação, e da Constituição Nacional do Paraguai em 1992, que estipula em seu artigo 79:

La finalidad principal de las universidades y de los institutos superiores será la formación profesional superior, la investigación científica y la tecnológica, así como la extensión universitaria. [...] Las universidades son autónomas. Establecerán sus estatutos y formas de gobierno y elaborarán sus planes de estudio de acuerdo con la política educativa y los planes de desarrollo nacional. Se garantiza la libertad de enseñanza y la de la cátedra. Las 13 universidades, tanto públicas como privadas, serán creadas por ley, la cual determinará las profesiones que necesiten títulos universitarios para su ejercicio.

Atualmente, a educação superior se organiza em dois níveis, o não universitário, regido pelo Ministério da Educação e Cultura – órgão responsável pela educação em nível nacional no Paraguai –, e o universitário, que se desenvolve de forma autônoma e autorregulado entre os pares. Essas condições se conformam com base na Lei Geral da Educação (nº 1.264/98) e a Lei de Educação Superior – nº 4.995/2013 (YUGUEROS, 2016). Desta forma, depreende-se que a educação superior no Paraguai é ofertada via instituições de formação docente, institutos técnicos su-

---

10 Nesse processo, também se destacam as leis nº 3.881/2009, nº 3.973/2010, nº 4.351/2011, nº 4.995/2013.

periores (nível não universitário), institutos superiores (que outorgam título de graduação e pós-graduação) e universidades.

Até o ano de 2011, existiam 52 universidades no Paraguai, das quais 08 (15%) públicas e 44 (85%) privadas. Quanto às 174 instituições de educação superior não universitárias existentes, 48 (28%) são públicas e 126 (72%) privadas. Nas instituições universitárias, nesse mesmo ano, estavam matriculados 303.539 mil estudantes, dos quais 58.382 mil (19%) em instituições públicas e 245.157 mil (81%) em instituições privadas (PARAGUAY, 2012).

De forma geral, o Paraguai se destaca como um dos países da América Latina com a maior concentração de estudantes da educação superior em instituições privadas. Pois, conforme ressaltado anteriormente, de todos os estudantes matriculados nesse nível de ensino (instituições universitárias e não universitárias), no ano de 2010, aproximadamente 32% estavam em instituições públicas e 67% em instituições privadas.

## **Considerações finais**

Resguardadas as particularidades de cada país, identificam-se características e traços comuns nas reformas do Estado realizadas na Argentina, Brasil e Paraguai – ainda que seus efeitos sejam diferenciados de país para país –, quais sejam: (i) mudanças na finalidade e no papel do Estado para atendimento prioritário dos interesses do mercado; (ii) diminuição dos aparelhos do Estado, com redução das estruturas físicas, mediante intensos processos de privatização de empresas públicas; (iii) transferências de responsabilidades social do Estado para a sociedade civil; (iv) emprego intenso de reestruturação empreendedora do Estado, com reformas sobre diversas dimensões que compõe a reforma do Estado, como a reforma econômica, reforma fiscal, reforma previdenciária, reforma administrativa; (v) valorização do mercado enquanto regulador social, com abertura econômica e atração de investimentos privados externos; e (vi) consolidação de um aparato jurídico-normativo que possibilitam a realização das reformas no plano da legalidade.

Conjunto a esse processo reformador do Estado identifica-se uma expansão da educação superior nos países estudados, como forma de atendimento a uma demanda histórica de acesso da população a esse nível de ensino. Contudo, no que diz respeito ao quantitativo de

instituições de educação superior criadas nesse período de maior intensidade das políticas neoliberais, em sua grande maioria, são em bases de instituições privadas, contrastando com significativa fragilização das instituições públicas. Características e traços que consubstanciam o movimento da segunda reforma universitária vivenciada no contexto latino-americano.

Contribui com esse entendimento à constatação, na Argentina desse período, dos dados contrastantes da mudança da maioria das instituições de educação superior públicas no ano de 1994, com 57% (991) do total (1.745), ante 43% (744) de instituições privadas, para uma maioria de instituições privadas no ano de 2014, com 54% (1.256 mil) do total (2.336 mil), ante 46% (1.080 mil) públicas.

No Brasil desse período, todavia, assiste-se a uma continuidade crescente na criação de instituições de educação superior privadas, que já eram maioria no regime político anterior (ditatorial militar), o qual estruturou as primeiras bases permissivas da expansão do sistema em conformações privadas. Assim, tem-se que de 77% (648) do total (894) de instituições privadas nesse nível de ensino, no ano de 1995, passa-se para 89% (1.652 mil) do total (1.859 mil) no ano de 2003, ante 11% (207) de instituições públicas – entre esses anos ocorre uma queda em instituições de educação superior pública, de modo que em 1995 eram 210.

No ano de 2014, porém, reflexo a programas governamentais de investimento em criação em instituições públicas nos anos anteriores (REUNI), registra-se um aumento em instituições públicas, que passam a ser 298 – 13% do total de todas as instituições desse nível de ensino no país. Assim, na outra ponta ocorre uma tímida queda de dois pontos percentuais nas instituições superiores privadas, em relação ao ano de 2003, representando 87% (2.070 mil) do total (2.368 mil). Esses dados se devem, em grande parte, ao complexo aporte de recursos públicos realizado pelos governos do período em instituições privadas, dos quais os programas PROUNI e FIES são exemplares.

No Paraguai, os dados contrastam uma mudança da maioria de instituições públicas de educação superior no ano de 1990 e 1991, com 75% (16) do total (24), ante 25% (08) de instituições privadas, para uma maioria de instituições privadas no ano de 2000, com 68% (79) do total (115), ante 32% (36) públicas. No ano de 2011, das 52 universidades do Paraguai, 85% (44) do total (52) são privadas, ante 15% (08) públicas.

Em consequência, no ano de 2014, de todos os estudantes matriculados em instituições de educação superior no Brasil, o percentual nas privadas é de aproximadamente 75%. No Paraguai esse alto percentual de estudantes matriculados em instituições de educação superior privadas se repete com aproximadamente 67%, no ano de 2010. Contudo, na Argentina, contrastando com a tendência, reflexos de políticas governamentais e normas legais que sustentam e garantem significativa participação pública no nível superior de ensino, conforme desenvolvido anteriormente, registra um percentual aproximado a 70% dos estudantes matriculados em instituições públicas, ante 30% em privadas, no ano de 2014.

Em que pese às variações percentuais, temos que os dados e informações apresentadas indicam um movimento de crescente participação de instituições privadas no ensino superior nesse último período de dominância de políticas neoliberais na Argentina, Brasil e Paraguai. Corroborando com análises e considerações de diversos autores estudados, mas especialmente com a de Santos (2011), o qual considera que no processo histórico as universidades interagem de formas complexas com os contextos sociais, políticos e econômicos as quais estão inseridas, sendo permeadas por crises que abrangem as suas dimensões institucional, de hegemonia e de legitimidade.

Especialmente no âmbito da crise institucional, intensificada nas últimas décadas de hegemonia de políticas neoliberais, destaca-se à perda do entendimento, seguido da perda de prioridade, das universidades públicas como “bem público universitário nas políticas públicas e pela conseqüente secagem financeira e descapitalização”. Tal concepção tem repercutido sobre os processos de expansão e organização das instituições de educação superior no contexto dos países estudados e refletido em uma crescente maioria de instituições privadas nesse nível de ensino. Nesse sentido, depreende-se que os movimentos identificados nos países estudados estão conectados ao “vasto projeto global de política universitária” e vem mudando, cada um a sua forma, significativamente o modo como tem sido produzida a universidade, transformando-a de um bem público para um “vasto campo de valorização do capitalismo educacional” (SANTOS, 2011, p. 21).

## Referências

ARGENTINA. Ley de Educación Nacional, n. 26.206; sancionada en 14 de diciembre de 2006, promulga en diciembre 27 de 2006. **Boletín Oficial de la Republica de la Argentina**, 28 dic. 2006. Número: 31.062, página: 1. Disponível em: <[http://www.infoleg.gob.ar/?page\\_id=216&id=31062](http://www.infoleg.gob.ar/?page_id=216&id=31062)>. Acesso em: 30 de jul. 2017.

ARGENTINA. Ministerio da Educación. Secretaria de Políticas Universitarias. Departamento de Información Universitaria. **Síntesis de Información Estadísticas Universitarias Argentina 2014-2015**. Buenos Aires: MED/SPU/DIU, 2015. Disponível em: <[http://portales.educacion.gov.ar/spu/wp-content/blogs.dir/17/files/2015/12/Sintesis\\_completa.pdf](http://portales.educacion.gov.ar/spu/wp-content/blogs.dir/17/files/2015/12/Sintesis_completa.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2018.

ARGENTINA. Ministerio da Educación. Secretaría de Innovación y Calidad Educativa. Dirección Nacional de Información Estadística Educativa. **Anuario Estadístico Educativo 2015**. Buenos Aires: MED/SICE/DiNIEE, 2016. Disponível em: <<http://portales.educacion.gov.ar/diniece/2016/09/20/anuario-estadistico-educativo-2015/>>. Acesso em: 27 jan. 2018.

BARREYRO, B. G.; LAGORIA, S. L. **Acreditação da educação superior na américa latina**: os casos da argentina e do brasil no contexto do MERCOSUL. Cadernos PROLAM/USP, São Paulo, v. 9, n. 16. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82391>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 22 de out. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Evolução do Ensino Superior: 1980-1998**. Brasília: Inep, 2000. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao\\_1980-1998.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf)>. Acesso em: 06 fev. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://>>

[www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 13 out. 2017.

CAGNOLI, C. R. **Reflexiones sobre las Reformas del Estado y de la Administración Pública de los '90 em Argentina**. 2007. Disponível em: <<http://www.adminpublica.org.ar/Publicaciones/ReflexionesSobreReformaEstadoYApEnLos90.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F.; MICHELLOTO, R. M. As políticas de expansão da educação superior no Brasil e a produção do conhecimento. **Revista Séries-Estudos**, Campo Grande-MS, n. 30, p. 267-281, jul-dez 2010. Disponível em: <<http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/170/200>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

DELGADO, D. N. La reforma del Estado em la Argentina: de la hiperinflación al desempleo estructural. **Revista del CLAD Reforma y Democracia**, Caracas, n. 8, p. 1-12, may. 1997. Disponível em: <<http://old.clad.org/portal/publicaciones-del-clad/revista-clad-reforma-democracia/articulos/008-mayo-1997/la-reforma-del-estado-en-la-argentina-de-la-hiperinflacion-al-desempleo-estructural>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: RONALDO M. L. Araújo; DORIEDSON, S. R. (Org.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas-SP: Alínea, 2012, p. 52-71.

FANELLI, A. G. Informe nacional: Argentina. In: **Educación Superior en Iberoamérica**. Santiago, Chile, p. 1-56, informe mar. 2016. Disponível em: <<http://www.cinda.cl/wp-content/uploads/2016/11/ARGENTINA-Informe-Final.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

FELDFEBER, M.; GLUZ, N. Las políticas educativas em Argentina: herencias de los '90, contradicciones y tendencias de "nuevo signo". **Revista Educação e Sociedade**, v. 32, n. 115, p. 339-356, abr.-jun. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302011000200006>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

GIL, A. C. **Análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMÉZ, M.; ZELLER, N.; PALACIOS, L.; Conflictividad laboral durante el Plan de Convertibilidad (1991-1995). **Cuadernos del Sur**, n. 22/23, p. 119-

160, 1996. Disponível em: < <https://cuadernosdelsur.org/2017/08/14/zeller-norberto/>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

LACHI, M. La función pública em Paraguay: aspectos históricos, situación actual y perspectivas para uma reforma del estado. **Revista Germinal**, Asunción, n.5, p. 1-28, jun. 2010. Disponível em: <[http://germinal.pyglobal.com/pdf/documento\\_trabajo\\_5.pdf](http://germinal.pyglobal.com/pdf/documento_trabajo_5.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2018.

LAMARRA, N. F. **La educación superior en la Argentina**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: IESALC, 2003.

LEHER, R. Reforma do Estado: o privado contra o público. **Trab. educ. saúde**, v.1, n.2, p. 203-228. 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462003000200003>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

LIMA, K. **Contra-reforma na educação superior**: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

MANCEBO, D.; Do VALE, A. A.; MARTINS, T. B. Política de expansão da educação no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan.-mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0051.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

MENDES, M. **A despesa federal em educação**: 2004-2014. Senado Federal: boletim legislativo nº 26, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol26>>. Acesso em 20 fev. 2018.

PARAGUAY. Ministerio de Educación y Cultura. **Datos sobre la educación superior en el Paraguay**. Asunción: MEC. 2 ed. 2012. Disponível em: <[https://www.mec.gov.py/cms\\_v2/adjuntos/5717](https://www.mec.gov.py/cms_v2/adjuntos/5717)>. Acesso em: 08 fev. 2018.

PAULA, A. P. P. de. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

RIVAROLA, D. M. **La educación superior universitaria em Paraguay**. 1. ed. Asunción: IESALC, 2003.

RIVAROLA, D. La Universidad paraguaya, hoy. **Revista da Avaliação da Educação Superior - Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13. n. 2. p. 553-587, jul. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000200014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000200014)>. Acesso em: 11 jan. 2018.

ROESLER, P. S. A reforma do sistema educacional paraguaio de 1994. In: ANPED SUL, 10., Florianópolis, **Anais...** Florianópolis: ANPEd, 2014. p. 1-19. Disponível em: <[http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/909-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/909-0.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2017.

ROJAS, M. L. **Educación Superior en Argentina: ¿Um sistema fuera de control?.** **Revista de la educación superior**, Col. Sta. Cruz Atoyac, México, v. 41, n. 161, p. 94-114, ene.-mar. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-27602012000100005](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-27602012000100005)>. Acesso em: 02 fev. 2018.

SANTOS, B. de S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAVIANI, D. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidade. **Revista Poiesis Pedagógica**, Catalão, Goiás, v. 8, n. 2, p. 4-17, 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/14035/8876>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

SILVA JR, J. R.; SGUISSARDI, V. **Novas faces da educação superior no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF-IFAN, 2001.

SILVA, R. R. M. Da. Novo desenvolvimentismo no Brasil e na Argentina: entre o debate acadêmico e a prática política. **Revista ENAP**, Brasil, v. 66, n.4, p. 1-28, out./dez. 2015. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/548>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

SOUZA FILHO, R. de. **Gestão Pública e democracia: a burocracia em questão.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

TERIGI, F. Políticas públicas em Educación tras doce años de gobierno de Néstor Kirchner y Cristina Kirchner. **Revista Análises**, Buenos Aires, n. 16, p. 1-43, dic. 2016. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/argentinien/13019.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

VADELL, J. A. A política internacional, a conjuntura econômica e a Argentina de Néstor Kirchner. **Rev. Bras. Polít. Int.** v. 49, n. 1, p. 194-214, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292006000100011>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

VITALE, C. R. La tercera reforma de la educación superior en América Latina y el Caribe: masificación, regulaciones e internacionalización.

**Revista Educación y Pedagogía**, Medellín, v. XVIII, n. 46, p. 11-24, sep.-dic. 2006. Disponível em: <<http://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/revistaeyp/article/view/6875>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

YUGUEROS, R. R. Informe nacional: Paraguay. **Educação Superior en Iberoamérica**, Santiago, Chile, p. 1-41, informe mar. 2016. Disponível em: <<http://www.cinda.cl/wp-content/uploads/2016/11/PARAGUAY-Informe-Final.pdf>>. Acesso em: 05. fev. 2018.

Recebido em julho/ 2018

Aprovado em setembro/2018